



SGD: 2020/27009/059381

AVISOS ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 03/2020

A Pregoeira abaixo descrita, designada por meio da PORTARIA-SEDUC nº Portaria-Seduc nº 2.923/2019, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo Nº **2019/27000/020339**, RETIFICA o Edital nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

6.5. A proposta de Preço que será anexada ao sistema juntamente com a documentação de habilitação, é constituída obrigatoriamente das seguintes peças:

(...)

b) Planilha de composição de custos unitários e demonstrativo de formação de preços, item a item, conforme Anexo **IV** – ao Termo de Referência.

LEIA-SE:

6.5. A proposta de Preço que será anexada ao sistema juntamente com a documentação de habilitação, é constituída obrigatoriamente das seguintes peças:

(...)

b) Planilha de composição de custos unitários e demonstrativo de formação de preços, item a item, conforme Anexo **V** – ao Termo de Referência.

Quanto aos itens **9.12.**(*Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Administração*) e **9.13.** (*Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRA em nome do Administrador responsável técnico da empresa licitante*), serão **SUPRIMIDOS** do Edital.

Permanecem ratificadas as demais disposições constantes Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos estudantes da rede Pública de Ensino do Estado Tocantins.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2020.

(Assinatura Digital)

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

